



**MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO**  
**BAHIA**  
**13.607.494/0001-19**  
**DECRETO Nº 0000006/2018**  
**Data 01/03/2018**

DECRETO Nº 0000006/2018, 01 de março de 2018  
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
- QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras  
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000006/2018 de 01/03/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEDUC		
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
33904100000 - Contribuições	Fonte: 01	310,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>310,00</b>
2.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40%		
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 95	500,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 95	5.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
2.019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 60%		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 95	483.500,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 95	110.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>593.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>599.810,00</b>
0208 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE - SEDESCE		
2.047 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB (PBF / PBV / SCFC / PAIF CRAS)		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>100,00</b>
<b>Total</b>		<b>599.910,00</b>

**Redução de Dotação**

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEDUC		
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	310,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>310,00</b>
2.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40%		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 19	200,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 19	5.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
2.019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 60%		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	483.500,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	110.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>593.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>599.810,00</b>
0208 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE - SEDESCE		
2.047 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB (PBF / PBV / SCFC / PAIF CRAS)		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 29	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>100,00</b>
<b>Total</b>		<b>599.910,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ANTONIO MARIO RODRIGUES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL